

**DECRETO Nº 11.564 DE 09 DE Dezembro DE 2004.**

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.175.020,00

**O Governador do Estado do Piauí,**

usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 1º, da Lei 5.409, de 04 de novembro de 2004.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Fazenda/Quarta Diretoria Regional, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural e Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 1.175.020,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e vinte reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de 12 de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG:	01	Suplementacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.564, de 09/12/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
11201.04.122.04.2128					
COORDENACAO GERAL DA SERPI/BSB	04886	FO	3190.11	100	65.440,00
13110.04.122.04.2286					
MANUTENCAO DA GERENCIA DE ATENDIMENTO DA QUARTA REGIAO FISCAL	00274	FO	3390.30	100	3.500,00
	00277	FO	3390.36	100	3.200,00
	00278	FO	3390.39	100	5.500,00
14101.12.122.04.2119					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	00344	FO	3390.39	100	30.000,00
14102.12.361.60.2217					
GESTAO DEMOCRATICA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00486	FO	3390.92	100	20.000,00
14101.12.122.04.2119					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	00337	FO	3390.30	100	50.000,00
	00344	FO	3390.39	100	100.000,00
14103.12.362.60.2238					
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO (PROJETO ALVORADA)	00555	FO	3390.39	100	250.000,00
14201.12.364.04.2260					
COORDENACAO GERAL DA FUESPI	00686	FO	3390.14	270	5.000,00
	00690	FO	3390.30	270	20.000,00
	00692	FO	3390.33	270	5.000,00
	00695	FO	3390.36	270	80.000,00
14202.13.122.04.2034					
COORDENACAO GERAL DA FUNDAC	00785	FO	3190.11	100	295.000,00
14202.13.392.52.1106					
PROMOCAO DO CINEMA EM CURTA METRAGEM	05038	FO	3390.33	283	8.000,00
	05039	FO	3390.36	100	4.000,00
14202.13.392.52.1108					
REALIZACAO DA FEIRA POPULAR DE ARTES	00911	FO	3390.36	283	50.000,00
14202.13.122.04.2034					
COORDENACAO GERAL DA FUNDAC	00790	FO	3390.14	100	3.000,00
	00793	FO	3390.30	100	24.780,00
	00802	FO	3390.36	100	34.000,00
	00808	FO	4490.52	100	1.000,00
14202.13.391.53.1658					
INSTALACAO DO NUCLEO DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO DO ARQUIVO PUBLICO DO ESTA	00846	FO	4490.52	100	1.500,00
14202.13.392.52.2007					
PROMOCAO E FOMENTO DAS ATIVIDADES DO CALENDARIO CULTURAL DO ESTADO	00940	FO	3390.39	100	20.000,00
14202.13.392.52.2017					
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CASAS DE CULTURA DA CAPITAL E INTERIOR	00946	FO	3390.36	100	3.000,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG:	02	Suplementacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.564, de 09/12/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
14202.13.392.52.2018					
APOIO A CIRCULACAO DAS EXPRESSOES ARTISTICAS PIAUIENSES	00951	FO	3390.33	100	3.500,00
14202.13.392.52.2019					
CONCESSAO DE APOIO AS MANIFESTACOES ARTISTICAS E FESTIVIDADES	00955	FO	3390.39	100	3.000,00
14203.27.122.04.2150					
COORDENACAO GERAL DA FUNDESPI	00982	FO	3390.39	100	40.000,00
15102.20.602.47.2188					
CONCESSAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	01215	FO	4490.52	100	36.600,00
20102.11.363.29.2042					
QUALIFICACAO PROFISSIONAL	04538	FO	3390.39	110	10.000,00
<b>T O T A L</b>					<b>1.175.020,00</b>

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.564, de 09/12/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
13110.04.122.04.2286					
MANUTENCAO DA GERENCIA DE ATENDIMENTO DA QUARTA REGIAO FISCAL	00275	FO	3390.14	100	12.200,00
14104.12.366.60.2219					
GESTAO DEMOCRATICA DAS ESCOLAS DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	00568	FO	3390.39	100	10.000,00
14104.12.366.60.2239					
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	00576	FO	3390.39	100	20.000,00
14105.12.365.59.1546					
CORRECAO DO FLUXO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	00585	FO	3390.39	100	10.000,00
14105.12.365.59.2274					
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DA EDUCACAO INFANTIL	00603	FO	3390.39	100	10.000,00
14201.12.364.04.2260					
COORDENACAO GERAL DA FUESPI	00704	FO	4490.52	270	41.000,00
14201.12.364.64.2261					
OPERACIONALIZACAO DO CONCURSO VESTIBULAR /2005	00760	FO	3390.30	270	2.000,00
	00762	FO	3390.39	270	17.000,00
14201.12.364.64.2263					
IMPLEMENTACAO DO ENSINO DE GRADUACAO	00777	FO	3390.39	270	50.000,00
14202.13.391.53.1556					
PROJETO MONUMENTA	00843	FO	4490.51	283	50.000,00
14202.13.391.53.1082					
REVITALIZACAO E PROMOCAO DE GRUPOS DE EXPRESSAO POPULAR	00815	FO	3390.36	100	2.950,00
14202.13.391.53.1285					
REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS E INTERPRETACAO DE SITIOS ARQUEOLOGICOS PARA VISIT	00828	FO	3390.33	100	2.000,00
14202.13.391.53.1556					
PROJETO MONUMENTA	00834	FO	3390.14	100	4.690,00
	00836	FO	3390.35	100	6.800,00
	00838	FO	3390.36	100	5.000,00
	00840	FO	3390.39	100	3.350,00
14202.13.391.53.1658					
INSTALACAO DO NUCLEO DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO DO ARQUIVO PUBLICO DO ESTA	00846	FO	4490.52	100	5.000,00
14202.13.392.52.1087					
REALIZACAO DE CONCURSOS LITERARIOS	00868	FO	3390.31	100	6.590,00
	00869	FO	3390.36	100	4.350,00
	00870	FO	3390.39	100	1.060,00
14202.13.392.52.1089					
DESCENTRALIZACAO DAS ACOES CULTURAIS DA FUNDAC	00877	FO	3390.39	100	10.000,00
14202.13.392.52.1107					